



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



DECRETO MUNICIPAL Nº 39, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE,
QUADRIÊNIO 2013-2017.***

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso V, e as disposições da Lei Municipal nº1.759/2010.

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Ourém, nomeados pelo Decreto Municipal 29/2009.

DECRETA:

Art.1º - Ficam **NOMEADOS** os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Ourém-COMAE e seus suplentes, de acordo com os seguimentos, abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **MARIA ELIETE DOS SANTOS AGUIAR - SEMED – TITULAR**
- **MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA – SEMED – SUPLENTE**

II - REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRAB. DA AREA DE EDUCAÇÃO

- **ANA CRISTINA FONSECA DA SILVA ALMEIDA – SINTEPP - TITULAR**
- **ADOILSON SOUSA CARDOSO - SINTEPP – SUPLENTE**
- **BEATRIZ MAIRA DOS SANTOS – DISCENTE – TITULAR**
- **ANTONIO MAICON SANTOS DA SILVA – DISCENTE - SUPLENTE**

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- **SID NELCY ALVES TEIXEIRA – TITULAR**
- **WALBER LUENITON DE NEGREIRO – TITULAR**
- **HERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – SUPLENTE**
- **ARCELINA SILVA DA FONSECA – SUPLENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

- **WILSON JOSÉ VASCONCELOS SEABRA TITULAR**
- **CLAUDINÉIA COSTA DOS SANTOS– TITULAR**
- **MARIA LINDALVA MARQUES SOARES – SUPLENTE**
- **JOSÉ JOAQUIM DA LUZ SANTOS - SUPLENTE**

Art.2º - Os conselheiros são nomeados para um mandato de 04(quatro) anos, quadriênio 2013-2017, com posse dos titulares em 22 de abril de 2013, e com as competências instituídas pela Lei Municipal nº 1.759/2010 e Lei Federal 11.494/2007 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2013.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 19/04/2013.

Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.